

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021

Sterlite Power

MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 31.096.307/0001-61

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

A Administração da **Marituba Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Marituba")** em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. A respeito do Relatório da Administração, ressalta-se:

Sociedade

A **Marituba Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Marituba")**, foi constituída em 24 de julho de 2018 é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A Companhia é controlada pela Sterlite Brazil Participações S.A. ("Brazil Participações" ou "SBP" ou "Controladora"), cujas acionistas são: Sterlite Power Transmission Limited, e pela Sterlite Grid 5 Limited., ambas sediadas na Índia, apresentamos abaixo no quadro de estrutura acionária.

Sterlite Power
Transmission Limited

Sterlite Grid 5 Limited

74,92%

25,08%

Sterlite Brazil Participações S.A.

100,00%

Marituba Transmissão de Energia S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	20	25
Tributos e contribuições a compensar		185	184
Prêmio de seguro		124	124
Total do ativo circulante		329	333
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	68.614	31.241
Prêmio de seguro		124	249
Adiantamento a fornecedores	6	45.067	776
Outros		500	—
Total do ativo não circulante		114.305	32.266
Total do ativo		114.634	32.599

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Concessão

Em 28 de junho de 2018, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedor do Lote 15 do Leilão ANEEL nº 02/2018 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O contrato de concessão nº 26/2018 foi assinado em 21 setembro de 2018, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida (RAP) atualizada para o ciclo a iniciar em julho de 2021 de R\$ 71.739.844 após entrada em operação comercial prevista para 21 de março de 2023.

Perfil

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Pará:

- Linha de transmissão em corrente alternada em 500 kV, entre as subestações Tucuruí e Marituba, em circuito simples, com extensão aproximada de 373 km;
- Entradas de linha, interligações de barramentos, reatores de linha e respectiva conexão, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Setor elétrico e aspectos regulatórios - segmento de transmissão

O sistema elétrico brasileiro permite o intercâmbio da energia produzida em todas as regiões do País, que estejam interligadas por meio do Sistema Interligado Nacional (SIN). Em tal sistema, as geradoras produzem a energia, as transmissoras a transportam do ponto de geração até os centros consumidores, de onde as distribuidoras a levam até a casa dos cidadãos. Há ainda as comercializadoras, empresas autorizadas a comprar e vender energia para os consumidores livres (geralmente consumidores que precisam de maior quantidade de energia).

O setor elétrico brasileiro é regulado pela ANEEL, que tem suas diretrizes estabelecidas pelo Ministério Minas Energia (MME), com a participação do Operador Nacional Elétrico (ONS), a quem cabe a atribuição de coordenar e controlar a operação do Sistema Interligado Nacional (SIN). Cabe, ainda, à ANEEL, mediante delegação do MME, conceder o direito de exploração dos serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. A Câmara de

Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), é responsável pela contabilização e liquidação das transações no mercado de curto prazo e, sob delegação da ANEEL, realiza leilões de energia elétrica. A Empresa de Pesquisa Energética (EPE), desenvolve os estudos e pesquisas para o planejamento do setor.

As concessionárias outorgadas para prestação dos serviços públicos de transmissão de energia, são responsáveis pela conexão das geradoras aos grandes consumidores, ou às empresas distribuidoras ou a outras transmissoras que compõem a complexa rede do SIN, estas últimas também reguladas pela ANEEL que lhes fixa uma RAP pela prestação de tais serviços. A receita do setor de transmissão no Brasil tem origem nos leilões de transmissão e tem um marco regulatório completo e consistente, o que garante às transmissoras mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL (anualmente e nas revisões periódicas das receitas aprovadas).

Governança corporativa

A Sociedade é uma empresa de capital fechado e busca aperfeiçoar seu sistema de gestão, aplicando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito com seus acionistas, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas. A estrutura de governança brasileira tem como principal órgão a Diretoria Executiva formada pela presidência e por diretorias responsáveis por temas como cadeia de suprimentos, projetos, finanças e recursos humanos. Nosso objetivo é o de buscar cada vez mais a segurança e transparência nas informações, integração e alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo.

Responsabilidade ambiental e social

A empresa opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos ambientais, de saúde e segurança do trabalho. A empresa entende ser de suma importância uma análise integrada de critérios ambientais em longas extensões e sob diferentes aspectos, de modo a propor as ações, planos, programas e medidas, capazes de gerenciar os impactos ao meio ambiente e as populações inseridas nas proximidades das linhas e promover a preservação ambiental em todo o ciclo de vida de seus projetos.

São Paulo, 28 de abril de 2022

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receita de implementação da infraestrutura líquida		30.335	12.421
Remuneração do ativo de concessão líquido		3.581	1.519
Receita operacional líquida	12	33.916	13.940
Custo de implementação de infraestrutura	13	(24.097)	(11.285)
Lucro bruto		9.819	2.655
Despesas gerais e administrativas	14	(1.448)	(328)
Lucro antes do resultado financeiro		8.371	2.327
Receitas financeiras		—	4
Despesas financeiras		(58)	(3)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		8.313	2.328
Imposto de renda e contribuição social diferido	9	(2.829)	(766)
Lucro líquido do exercício		5.484	1.562

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	5.484	1.562
Total de resultados abrangentes	5.484	1.562

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2021	31/12/2020
Atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos de renda e contribuição social	8.313	2.328
Ajustes para conciliar ao lucro antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	—	(7)
PIS e COFINS diferidos	3.457	1.422
Outros	—	(1)
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais	—	—
Ativo de concessão	(37.373)	(15.362)
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	(45.994)	(774)
Impostos e contribuições a compensar	—	(102)
Prêmio de seguro	125	124
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais	—	—
Fornecedores	6.344	(5.827)
Tributos e contribuições sociais	105	25
Salários e encargos sociais	—	(249)
Partes Relacionadas	1.133	—
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	(63.890)	(18.416)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	27.502	18.426
Adiantamento para futuro aumento de capital	36.383	—
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	63.885	18.426
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(5)	10
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	25	15
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	20	25

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Objeto social: A Marituba Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Marituba"), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A Companhia encontra-se em fase de construção e tem previsão de entrada em operação comercial em 21 de março de 2023. A Companhia tem a sua sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1.05 - 12º andar, na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo e é controlada pela Sterlite Brazil Participações S.A. ("Controladora" ou "Grupo Sterlite"), cujas acionistas são: Sterlite Power Grid Ventures Limited ("SPGVL") e Sterlite Power Grid 5 Limited ("Grid 5") ambas sediadas na Índia. **1.2. Da Concessão:** Em 28 de junho de 2018, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL nº 02/2018. O contrato de concessão nº 26/2018 foi assinado em 21 de setembro de 2018, tem duração de 30 anos a partir da data da assinatura com o Poder Concedente e será atualizado pelo IPCA. O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Pará: (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações Tucuruí e Marituba, em circuito simples, com extensão aproximada de 373 km; (ii) Entradas de linha, interligações de barramentos, reatores de linha e respectiva conexão, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle,

telecomunicação, administração e apoio. **1.3. Receita Anual Permitida - RAP:** O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$61.630, (R\$ 71.740 ajustado pelo IPCA até 31 de dezembro de 2021) a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. **1.4. Encargos regulatórios:** Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissonárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **1.5. Impactos da COVID-19 (Corona-vírus) nos negócios da Companhia:** A administração da Companhia vem acompanhando os impactos do novo coronavírus (COVID-19) no cenário macroeconômico e em seus negócios e avaliando constantemente os possíveis riscos de inadimplência, em função de uma possível ruptura de fluxo de caixa no sistema. Entretanto, entende que as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica foram eficientes para conter estes riscos. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso, mas considera que eventuais atrasos poderão ocorrer até a normalização das atividades do mercado como um todo. O negócio da Companhia apresenta receita previsível, reajustada pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios dos segmentos de atuação, não apresentando risco de

demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade e nem de preços de energia. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis em decorrência da COVID-19 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A Companhia implementou medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco do novo Coronavírus (COVID-19) e, dessa forma, garantir continuidade e qualidade de suas operações, tais como: rodízio de operadores em grupo fixo; sistemas de contingência; restrições de viagens; ampliação de trabalho remoto; limitação de trabalho presencial com obrigatoriedade de agendamento prévio da estação de trabalho por meio de aplicativo para maior controle por parte da administração; uso obrigatório de máscaras durante toda a interação presencial; distanciamento das estações de trabalho e demais ambientes do escritório; restrições de utilização de salas de reunião e incentivo à realização de reuniões de forma virtual e acompanhamento do quadro de saúde e bem-estar dos seus colaboradores. Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente dos mesmos, a Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem baixo risco de volatilidade, tendo em vista seu perfil conservador. Atualmente, não há previsão de atraso nas construções em andamento que possa afetar as receitas de infraestrutura constantes em suas estimativas para recuperabilidade do Imposto de renda diferido consolidado.

continua →



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadão.estadao.com.br/publicacoes/>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021

Sterlite Power

MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 31.096.307/0001-61

→☆ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2021 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis a administração avaliou os efeitos da Covid-19 e seus impactos no (a): (i) uso do pressuposto de continuidade operacional; (ii) gestão de liquidez; (iii) exposição da Companhia aos impactos no setor elétrico e, concluiu não existirem impactos a serem reconhecidos nestas informações contábeis em decorrência deste assunto.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Base de elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 29 de abril de 2022. **2.2. Continuidade operacional:** Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Companhia apresenta capital circulante líquido negativo em 31 de dezembro de 2021, porém não entende como um risco uma vez que para reverter esse ponto sua controladora Sterlite Brasil Participações injetará capital a ser utilizado no pagamento das obrigações com o projeto, diminuindo assim seu passivo circulante. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados a menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: • Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 9); • Contabilização de contratos de concessão (Nota 7): Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. • Momento de reconhecimento do ativo contratual: A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. • Determinação da taxa de desconto do ativo contratual: A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 9,44%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. • Determinação das receitas de implementação da infraestrutura: Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. • Determinação das receitas de operação e manutenção: Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Instrumentos financeiros: a) **Ativos financeiros:** i) **Classificação e mensuração:** Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas: **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros

designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **Custo amortizado:** Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e bancos e fornecedores (nota 5, 8 e 15). ii) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):** Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. iii) **Baixa de ativos financeiros:** A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.3. Ativo de concessão - contratual:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7). O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em: a) **Ativo de concessão - financeiro:** A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado. b) **Ativo de concessão - contratual:** A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7). O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "Impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.5. Passivos circulantes e não circulantes:** Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.7. Dividendos:** O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Companhia, equivale a 1% do lucro líquido ajustado pela

constituição de reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo quando do encerramento do exercício. A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. **3.8. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.9. Reconhecimento de receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) **Receita de infraestrutura:** Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) **Remuneração dos ativos de concessão:** Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 9,44% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **3.10. Despesas operacionais:** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.11. Imposto de renda e contribuição social: Correntes:** O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A Companhia não apresenta saldos de tributos correntes. **Diferidos:** Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **3.12. Impostos sobre a receita:** a) **Impostos sobre serviços:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.13. Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros, aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS PELO IASB

4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021: A Companhia adotou a partir de 1º de janeiro de 2021 as normas abaixo, entretanto, não há efeito material nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. • Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência; • Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021. **4.2 Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas. • Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023; • Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023; • Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis. As alterações são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2021	31/12/2020
Bancos	20	25
	20	25

6. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamento a fornecedores (i)	45.067	776
	45.067	776

(i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

continua →☆



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021

Sterlite Power

MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 31.096.307/0001-61

→☆ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. ATIVO DE CONCESSÃO

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	31.241	15.879
Receita de implementação da infraestrutura	26.554	12.434
Margem de implementação da infraestrutura	6.874	1.252
Remuneração do ativo de concessão	3.946	1.676
	68.614	31.241

A Companhia não considerou perdas por parcelas variáveis em seu fluxo contratual, pois está dentro do cronograma de construção e não tem ocorrências de séries históricas de perdas por parcelas variáveis.

8. FORNECEDORES

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores relacionados a implementação da infraestrutura	1.313	36
Materiais e serviços não faturados	3.957	93
	5.270	129

9. PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui operações com partes relacionadas (pessoas jurídicas) em 31 de dezembro 2021 no valor de R\$ 1.133 a pagar para a empresa Sterlite Brasil Participações S.A., essa integrante do grupo Sterlite, cuja abertura segue: - R\$ 31 por reembolso de despesas judiciais em processo movido pela empresa ASB - Accountancy Service Brasil Assessoria Contábil Ltda., contra a Brasil Participações S.A. e subsidiárias; - R\$ 1.102 referente a reembolso de despesas de comissão garantia.

10. TRIBUTOS DIFERIDOS

a) Impostos diferidos:

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda diferido	2.795	711
Contribuição social diferida	1.005	257
IR e CS diferidos	3.800	968
PIS diferido	1.132	515
COFINS diferida	5.215	2.377
PIS e COFINS diferidos	6.347	2.892
Tributos passivos	10.147	3.860

Os tributos são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido. (i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

b) Conciliação da alíquota efetiva do Imposto de renda e contribuição social diferidos:

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do IR e CS	8.313	2.328
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(2.827)	(792)
Outras diferenças permanentes	(2)	26
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(2.829)	(766)
Diferido	(2.829)	(766)
Alíquota efetiva	34%	33%

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas mensais e no prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início das operações. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e serão tributados na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700.

c) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social:

	Impostos Diferidos				
	Reconhecido		Reconhecido		
	31/12/2021	no resultado	31/12/2020	no resultado	31/12/2019
Ativo/Passivo					
Imposto de Renda (2.794)	(2.080)	(714)	(563)	(150)	
Contribuição Social (1.006)	(749)	(257)	(203)	(54)	
Não Circulante (3.800)	(2.829)	(971)	(766)	(205)	

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital social:** A Companhia foi constituída em 24 de julho de 2018 com capital social autorizado de R\$1, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00. O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 54.154 dividido em 54.154.400 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, (R\$26.652 dividido em 26.652.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas em 31 de dezembro de 2020) no valor nominal de R\$1,00 cada.

DIRETORIA

Luciana Borges Araujo Amaral
Diretora Financeira

Ítalo Augusto Vasconcelos David
Diretor

Jell Lima de Andrade
Diretor de Projetos

Luciana Borges Araujo Amaral
CRC - 121211/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **Marituba Transmissão de Energia S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Marituba Transmissão de Energia (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na

elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que a demonstração contábil tomada em conjunto, esteja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base na referida demonstração contábil. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante na demonstração financeira, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e

respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo da demonstração financeira, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2022

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6
Adilvo França Junior
Contador - CRC 1BA021419/O-4-T-SP



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadario.estadao.com.br/publicacoes/>